

Regularização Fundiária – Resolver o passado, planejar o futuro e fiscalizar o presente!

NOTA TÉCNICA 003/2024

Nota Técnica sobre Avaliação de Risco e Aluguel Social na Vila Santa Tereza.

O presente documento tem como objetivo apresentar as atualizações referentes às áreas de risco e as medidas adotadas para proteger as famílias residentes. Conforme nova análise técnica realizada por especialistas, a Vila Santa Tereza foi reclassificada, restando áreas R3 e R4, conforme disposto:

Área classificada como risco 3, conforme relatório técnico do Geólogo Maurício da Silva Ericksson. (Consulte Anexo I para mais detalhes) De acordo com análise técnica, as residências classificadas como R3 foram consideradas seguras para moradia no presente momento. Contudo, imóveis que apresentarem sinais de danos estruturais ou avarias devem ser avaliados por profissional habilitado. Este especialista emitirá um laudo técnico que atestará as condições do imóvel e, se necessário, indicará as medidas corretivas a serem adotadas para garantir a segurança dos moradores.

Área classificada como risco 4, conforme relatório técnico do Geólogo Maurício da Silva Ericksson. (Consulte Anexo I para mais detalhes) Os moradores da área R4, por questões de segurança, a área foi interditada e não pode mais ser ocupada. É fundamental que aqueles moradores que ainda não estão no Aluguel Social, procurem a SEHAB para solicitar o benefício. O município está trabalhando para garantir uma nova moradia para todas as famílias cadastradas na área R4.



Legenda:

-  Área Classificada Risco 4
-  Área Classificada Risco 3



Regularização Fundiária – Resolver o passado, planejar o futuro e fiscalizar o presente!

Importante: As famílias que residem em áreas classificadas como R3 não estão mais sujeitas ao benefício do aluguel social. Essa medida foi tomada após uma nova avaliação técnica que indicou que as casas nessas áreas não apresentam risco iminente de desabamento.

Monitoramento: Para garantir a segurança de todos, recomendamos o monitoramento constante da área. Em caso de qualquer alteração nas condições do solo ou das estruturas das casas, a Defesa Civil deve ser imediatamente informada.

Famílias com contratos ativos: As famílias que já possuem contratos ativos de aluguel social em áreas R3 terão o benefício mantido até o término do prazo de 12 meses, conforme previsto em contrato.

Michele Rodrigues

Assistente Social – Comitê Técnico

Maiara Regina Porto da Rosa da Silva

Assistente Social – Comitê Técnico

Wagner Bitencourt

Secretário de Município de Habitação e
Regularização Fundiária – Comitê Técnico

Leonardo Kortz

Secretário de Município de Desenvolvimento
Social – Comitê Técnico